

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Estado de São Paulo

PORTARIAS JUNHO/ 2024		
NÚMERO	DATA	ASSUNTO
13966	03/06/2024	Redução de Jornada Michelle Roberta Costa Silvestre
13967	03/06/2024	Nomeia Luiz Fernando Leonel Paixão -Assessor de Gestão de Gabinete
13968	05/06/2024	Designa Marisa Dias de Mello - Coordenador Pedagógico
13969	06/06/2024	Instaura Processo de Sindicância - Empresa Expresso Amarelinho Ltda
13970	06/06/2024	Revoga Portaria n.º 13.942/24 - Caterina Tutino - FG - CPSE Coordenador CDI
13970-A	09/06/2024	Prorroga de prazo para conclusão processo de sindicância 004 2024
13971	10/06/2024	Designa Dayane Paes e Alexandre Nigro Gestor e Resp. Técnico - Recape da AVR 30 estrada municipal Ponte Alta fase I
13972	10/06/2024	Exonera Marcelo Celestino de Oliveira - Assessor de Gestão de Gabinete
13973	10/06/2024	Revoga Portaria n.º 13.940/24 - Zuleica Conceição da Silva - FG AOE I
13974	10/06/2024	Revoga Portaria n.º 13.781/24 - Adriana Rodrigues Pimentel - FG AOE I
13975	10/06/2024	Designa Marcia Aparecida Guerreiro - FG - AOE I
13976	10/06/2024	Designa Vanessa Aparecida Prestia da Silva - FG - AOE I
13977	12/06/2024	Concede afastamento sem remuneração Bethina de Arruda Mota
13978	13/06/2024	Designa Marcelo Celestino de Oliveira - FG ATD I
13979	14/06/2024	Designa Karina Barbara Milhorati dos Santos - FG - CPSE - semads - casa de acolhimento
13980	19/06/2024	Designa Daniela Aparecida Francisco - FG - AOE I
13981	24/06/2024	Revoga Portaria n.º 13.796/24 - José Marcelo de Lima - FG AOE I
13982	25/06/2024	Designa Itamar de Araujo - gestor interino do convenio parque de exposições
13983	26/06/2024	Exonera Bruno Augusto Fernandes - Assessor de Planejamento e Gestão
13984	26/06/2024	Designa Dayane Paes e Alexandre Nigro Gestor e Resp. Técnico - obra de requalificação do sistema de drenagem
13985	27/06/2024	Advertencia Bernadetti Bonfanti Ishii Teixeira
13986	27/06/2024	Designa Dayane Paes e Ana Cristina Garcia Nassar Gestor e Resp. Técnico
13987	27/06/2024	Enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica - julho 2024

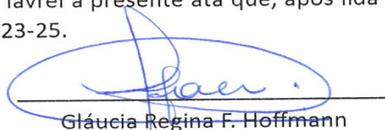
Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.782/29/04/2024

Ata da reunião extraordinária nº **07/2024** do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **dois dias do mês de julho** de dois mil e vinte e quatro, com início às 14:15h, reuniu-se este Conselho, sito na Praça Prefeito Romeu Bretas, s/nº - Concha Acústica, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo para a reunião extraordinária de 02jul24. A presidente Gláucia Regina F. Hoffmann abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu ao secretário, Clovis Felipe, para fazer a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando-se à discussão dos seguintes tópicos: **1. Leitura da ata da reunião ordinária de junho:** após lida, foi ratificada por todos a aprovação já feita no grupo de whatsapp. **2. Relatório da Comissão de Monitoramento - projeto Edital Itaú Social:** foi apresentado o relatório da comissão de Seleção de projeto a ser indicado para o Edital do Itaú Social conforme previsto na Resolução 006/2024 _ CMDCA; após as deliberações foi colocado em votação e o colegiado aprovou a indicação do projeto “**Casa Funcional – Protagonismo e Autonomia**”, apresentado pela APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré). **3. Contrato Marisa - Laços da 1ª Infância: prorrogação - Semads:** foi apresentado o relatório da Comissão de Monitoramento e Análise sobre a solicitação da Coordenação Básica da Semads, através do Ofício nº 068/2024; após as deliberações foi colocado em votação e o Colegiado aprovou o relatório apresentado e a prorrogação do prazo por mais um ano, através de recursos do FUMCAD, no mesmo valor de R\$2.475,76 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme contrato feita pela licitação da prefeitura em 2023; ficou determinado que a decisão seja informada à Semads via ofício. **4. Ofício da Corregedoria - reunião com o CMDCA:** foi dado ciência sobre a solicitação de reunião dos membros da Corregedoria com o Conselho da Criança para tratar de situação de quebra de sigilo de denúncia feita pelas OSC junto ao C Tutelar; após deliberação do assunto foi sugerido que os conselheiros tomem conhecimento dos artigos da lei complementar 150/2011 sobre as funções do C Tutelar, responsabilidades, bem como sobre a Corregedoria do Conselho Tutelar; foi marcado o dia 10 de julho para a reunião solicitada na sala dos conselhos. **5. Outros assuntos – a) Ofício nº 047/024 – Semads:** alteração na aquisição de materiais do Plano de Trabalho do Serviço de Acolhimento – itens fracassados e desertos na licitação: após ser dado ciência do contido na solicitação da Semads foi verificado que o valor autorizado permite a aquisição dos materiais solicitados; o objeto do projeto também não sofreu alteração uma vez que o solicitado será para atender as necessidade de equipar o prédio onde se realiza o atendimento. Nada mais havendo a tratar, a presidente **Gláucia Regina F. Hoffmann** encerrou a reunião às 15:20h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Rejane Cristina Tech**, representante titular da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, **Zoraide Ribeiro Ferreira**, representante titular da Secretaria da Educação, **Clarissa Pereira Gonçalves de Oliveira**, representante suplente de entidades de atendimento à saúde, **Daniela Fujita e Glauca Regina F. Hoffmann**, representantes titulares, **Jane Regina Fávero Camargo**, representante titular da OAB, **Clovis Rodrigues Felipe**, representante titular da Sociedade Civil – Clube de Serviços, Rotary Club de Avaré. Eu, Clovis R Felipe, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, nesta mesma data, será assinada pela presidente da gestão 2023-25.



Gláucia Regina F. Hoffmann
Presidente do CMDCA Gestão 2023-25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.

NOTIFICAÇÃO Nº 012/2024 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 819318,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, **de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:**

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
10083	Daniela Aparecida Ramos	Auxiliar de Farmácia

Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2024


ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.782/abr/24



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2024

(Dispõe sobre a aprovação do relatório da Comissão de Seleção e escolha do projeto a ser indicado a participar do Edital do Itaú Social 2024 conforme publicação feita pela Resolução CMDCA nº 006/2024)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Avaré - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº150 de 2011, em reunião extraordinária realizada em 02 de julho de 2024, na sala dos Conselhos, passou a deliberar sobre o parecer emitido pela Comissão de Seleção na escolha do projeto apresentados em atendimento a Resolução nº 006/2024 para seleção de projeto a ser inscrito no Edital do Itaú Social, e levando em consideração que:

1. A Comissão de Seleção, definida conforme Resolução nº 006/2024 – CMDCA, recebeu um único projeto, conforme lista, publicada no Semanário Edição 2.028 de 24 de junho de 2024, emitiu relatório e apresentou seu parecer indicando o projeto “Casa Funcional- Protagonismo e Autonomia” apresentado pela APAE (Associação dos Amigos dos Excepcionais de Avaré para ser inscrito no site do Edital do Itaú Social 2024, após complementação de dados pela APAE.
2. A APAE complementou os dados solicitados pela comissão para habilitar o projeto à inscrição.
3. A presidente do Conselho submeteu o parecer da Comissão de Seleção à deliberação dos conselheiros presentes à reunião, o qual foi aprovado por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o projeto escolhido pela Comissão de Seleção e aprovado pelos conselheiros do CMDCA, a ser inscrito no Edital do Itaú Social de 2024, através da publicação no Semanário oficial do município,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.782/abr/24

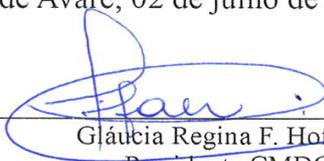


PROJETO SELECIONADO

Entidade	Projeto
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré)	“Casa Funcional – Protagonismo e Autonomia”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Semanário Oficial desta cidade.

Estância Turística de Avaré, 02 de julho de 2024.



Gláucia Regina F. Hoffmann
Presidente CMDCA
Gestão 2023-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7867 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$244.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				244.200,00
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	308	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	311	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
	822	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		303 001	VISA- TAXA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1165	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	3.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1836	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06 02 02 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7867 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
	257	12.365.2008.2050.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	-150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
	809	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		303 001	VISA- TAXA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL		
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	-3.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1800	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1895	04.122.7001.2391.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-244.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7867 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2947

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7869 , DE 02 DE JULHO DE 2024 - LEI N.3011

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.857,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.857,13
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
	3628	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6.857,13
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 007	FNS- INC.FIN.DA APS - CAPACIT.PONDERADA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
	3629	10.303.1006.2282.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-6.857,13
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 007	FNS- INC.FIN.DA APS - CAPACIT.PONDERADA	

-6.857,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO REF. A JUNHO/2024
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<i>Data</i>	<i>Nº Portaria</i>	<i>Nº TR</i>	<i>Nome</i>	<i>Assunto</i>
10/06	19/2024	01926/24	Janaina Faria de Oliveira	Manutenção Máquinas Braille
27/06	20/2024	02104/24	Janaina Faria de Oliveira	Contratação de Intérprete de Libras para "A comunidade e a pessoa com Deficiência"

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação de Certificado Digital e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Draks Certificadora Digital Eireli

Empenho(s): 11801/2024

Valor: R\$ 139,50

Avaré, 02 de julho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para estruturação do Plano Diretor para a totalidade da iluminação pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria.

Fornecedor: C & M Soluções em Energia Ltda.

Empenho(s): 573/2024

Valor: R\$ 44.990,00

Avaré, 02 de julho de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Serviços de Saúde do Município.

Fornecedor: Santec Fabricação e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.-EPP

Empenho(s):

2779,3434,5277,5279,5280,5281,5558,5564,7246,7247/2024

Valor: R\$ 38.775,00

Avaré, 02 de julho de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de

serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 170/2024

Valor: R\$ 5.033,57

Avaré, 02 de julho de 2.024

Thaís Francine Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 281/2024

Valor: R\$ 32.614,02

Avaré, 02 de julho de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços